

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO n. 06/2020/CSA

Aprova valor da mensalidade do curso de Tecnologia em Gestão de Mercado de Capitais, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião do dia 31 de julho de 2020 por videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a mensalidade do curso de Tecnologia em Gestão de Mercado de Capitais, modalidade a distância.
- Art. 2º O valor da mensalidade poderá sofrer reajuste conforme estabelecido na Proposta Orçamentária aprovada anualmente.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de julho de 2020.

PROF.ª Dra. LAUCIANE BISTOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA